



Prefeitura do Município de Caieiras

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - SALA 2 - 2º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9166
www.caieiras.sp.gov.br - meioambiente@caieiras.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO O AMBIENTAL (PRÉVIA/INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO)

1. Formulário denominado: "Solicitação de" (SD) devidamente preenchido e assinado. Disponibilizado no site;
2. Cópia do RG e CPF, em caso de pessoa física ou CNPJ, em caso de pessoa jurídica. Procuração, se o caso de terceiros representando, com RG e CPF deste também. Modelo de Procuração no site;
3. Cópia do comprovante de endereço;
4. Cópia do IPT U – capa e contracapa;
5. Cópia de contrato social e suas atualizações;
7. Cópia do cartão CNPJ;
8. Certidão de Uso e Ocupação do Solo;
9. Matrícula do imóvel. No caso de imóveis alugados, Contrato de Locação;
10. Cópia das Licenças expedida anteriormente pela CETESB ou SEMA;
11. Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), se o caso. Modelo de Declaração no site;
12. Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART;
13. Outorga emitida pelo DAEE, se houver captação de águas subterrâneas e superficiais ou no caso de lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;
14. Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) deve ser preenchido integralmente (digitado) e assinado pelo responsável na última folha, e nas demais rubricadas, dando fé das informações ali prestadas. Disponibilizado no site;
15. Caso a área se encontre sob embargo por infração ambiental ou urbanística, ou assumiu Termo de Compromisso de Compensação/Recuperação Ambiental, ou é alvo de Termo de Ajustamento de Conduta, deverá apresentar documentação atualizada relativa ao andamento do processo.

Observações

- Os documentos da lista são obrigatórios e devem ser protocolados, em uma via, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (End.: Av. Prof. Carvalho Pinto, nº207 – 1º andar – Centro – Caieiras – CEP 07700-210).
- Enquanto não apresentados todos os documentos acima, o processo não continuidade.
- A SEMA se reserva o direito de exigir complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.
- O Município de Caieiras está apto a licenciar atividades de baixo e médio impacto ambiental, fixadas pela Deliberação CONSEMA nº01/2018.